

**PORTARIA UNIFEBE nº 119/2020**

**Outorga grau de Bacharel em Engenharia de Produção e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 30 de janeiro de 2020;

Considerando, as recomendações e normas vigentes sobre as medidas de contenção ao avanço do Coronavírus (COVID-19) a nível Federal, Estadual e Municipal;

Considerando, a situação excepcional por que passa a Instituição em face das medidas adotadas em razão do Coronavírus (COVID-19);

Considerando, o disposto no artigo 18 do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 28/04/2010;

RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar grau de Bacharel em Engenharia de Produção, a aluna concluinte Rosa Caroline Keller Zagnoli.

**Art. 2º** O diploma conferido a essa aluna poderá ser retirado nos prazos previstos pela Secretaria Acadêmica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de novembro de 2020.

Publicado na UNIFEBE em:  
12/11/2020  
*Rosemari Glatz*  
Secretaria da Reitoria

*Rosemari Glatz*  
Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora